



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 3.610, DE 19 DE JANEIRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS VALORES DE CUSTEIO DOS PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE RESPONSABILIDADE DOS SERVIDORES E DA MUNICIPALIDADE, CONSTANTES NO ANEXO I DO DECRETO Nº 2.319, DE 18 DE JUNHO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

**Considerando** o disposto no § 3º do art. 3º, da Lei nº 2.313, de 2 de maio de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam alterados os valores de custeio dos Planos de Assistência Médica de responsabilidade dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas, efetivos ou comissionados, passando o Anexo I do Decreto nº 2.319, de 18 de junho de 2013, a ser o constante deste Decreto.

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto nº 3.475, de 28 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir da competência de janeiro de 2024.

Itapecerica da Serra, 19 de janeiro de 2024

  
**DR. FRANCISCO TADAO NAKANO**  
Prefeito

  
**REGINALDO MAGAR**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ANEXO I**

<b>CUSTEIO CONVÊNIO ASSISTÊNCIA MÉDICA BÁSICO – Smart 400 (Acomodação Enfermaria)</b>		
<b>Beneficiários Prefeitura/ Autarquia de Saúde/ ITAPREV</b>	<b>Funcionário (50,00%)</b>	<b>Prefeitura (50,00%)</b>
Servidores Ativos	R\$ 190,75	R\$ 190,75
Cônjuge/Companheiro(a) como tal reconhecido(a)	R\$ 190,75	R\$ 190,75
Filhos de 0 a 14 anos	R\$ 190,75	R\$ 190,75
Filhos solteiros inválidos ou incapazes maiores de 18 anos	R\$ 190,75	R\$ 190,75
<b>Beneficiários Prefeitura/ Autarquia de Saúde/ ITAPREV</b>	<b>Funcionário (100%)</b>	<b>Prefeitura</b>
Filhos solteiros entre 15 e menores de 18 anos	R\$ 381,50	-
Filhos solteiros universitários com até 24 anos de idade	R\$ 381,50	-
<b>Beneficiários – ITAPREV</b>	<b>Funcionário (100%)</b>	<b>Prefeitura</b>
<b>Inativos</b>	<b>R\$ 381,50</b>	<b>-</b>
<b>Pensionistas</b>	<b>R\$ 381,50</b>	<b>-</b>

  

<b>CUSTEIO CONVÊNIO ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERMEDIÁRIO - Smart 400 (Acomodação Apartamento)</b>		
<b>Beneficiários Prefeitura/ Autarquia de Saúde/ ITAPREV</b>	<b>Funcionário (62,72% do plano básico)</b>	<b>Prefeitura (37,28% do plano básico)</b>
Servidores Ativos	R\$ 320,94	R\$ 190,75
Cônjuge/Companheiro(a) como tal reconhecido(a)	R\$ 320,94	R\$ 190,75
Filhos de 0 a 14 anos	R\$ 320,94	R\$ 190,75
Filhos solteiros inválidos ou incapazes maiores de 18 anos	R\$ 320,94	R\$ 190,75
<b>Beneficiários Prefeitura/ Autarquia de Saúde/ ITAPREV</b>	<b>Funcionário (100%)</b>	<b>Prefeitura</b>
Filhos solteiros entre 15 e menores de 18 anos	R\$ 511,69	-
Filhos solteiros universitários com até 24 anos de idade	R\$ 511,69	-
<b>Beneficiários – ITAPREV</b>	<b>Funcionário (100%)</b>	<b>Prefeitura</b>
<b>Inativos</b>	<b>R\$ 511,69</b>	<b>-</b>
<b>Pensionistas</b>	<b>R\$ 511,69</b>	<b>-</b>

  

<b>CUSTEIO CONVÊNIO ASSISTÊNCIA MÉDICA EXECUTIVO 500 (Acomodação Apartamento)</b>		
<b>Beneficiários Prefeitura/ Autarquia de Saúde/ ITAPREV</b>	<b>Funcionário (74,84% do plano básico)</b>	<b>Prefeitura (25,16% do plano básico)</b>
Servidores Ativos	R\$ 567,35	R\$ 190,75
Cônjuge/Companheiro(a) como tal reconhecido(a)	R\$ 567,35	R\$ 190,75
Filhos de 0 a 14 anos	R\$ 567,35	R\$ 190,75
Filhos solteiros inválidos ou incapazes maiores de 18 anos	R\$ 567,35	R\$ 190,75
<b>Beneficiários Prefeitura/ Autarquia de Saúde/ ITAPREV</b>	<b>Funcionário (100%)</b>	<b>Prefeitura</b>
Filhos solteiros entre 15 e menores de 18 anos	R\$ 758,10	-
Filhos solteiros universitários com até 24 anos de idade	R\$ 758,10	-
<b>Beneficiários – ITAPREV</b>	<b>Funcionário (100%)</b>	<b>Prefeitura</b>
<b>Inativos</b>	<b>R\$ 758,10</b>	<b>-</b>
<b>Pensionistas</b>	<b>R\$ 758,10</b>	<b>-</b>